

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Linhas Portimão – Tunes Norte / Portimão – Tunes 3, a 400/150 kV,
Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre
o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”**

Junho de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DO PROJECTO
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha Portimão – Tunes Norte / Portimão – Tunes 3, a 400/150kV, Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da **“Linha Portimão – Tunes Norte / Portimão – Tunes 3, a 400/150kV, Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”**

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 32 dias úteis, entre o dia 7 de Abril e o dia 20 de Maio de 2010.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Câmara Municipal de Silves
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes freguesias:

- Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines
- Junta de Freguesia de Silves

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o “Correio da Manhã”
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. SÍNTESE DO PROJECTO

O Projecto de Execução em avaliação faz parte do projecto da Linha Dupla Portimão - Tunes Norte / Portimão - Tunes 3 avaliado em 2006 e aprovado por Declaração de Impacte Ambiental (DIA) datada de 26 de Novembro do mesmo ano. A contestação por parte da população da Baralha, Vale Fuzeiros, Bica Alta, Bica Baixa e Amorosa levou à proposta de um novo traçado nessa zona que obteve DIA Favorável Condicionada, datada de 27 de Dezembro de 2003. Tendo este traçado sido também alvo de contestação foi elaborada uma outra alternativa com base numa proposta apresentada pela Câmara Municipal de Sines, tendo em conta as condicionantes existentes, nomeadamente o Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e do Arade e o Centro de Reprodução do Lince Ibérico, sito na Herdade da Santinha, a Sul da Albufeira do Funcho.

Assim, o Projecto de Execução em consulta pública consiste numa linha de alta tensão com cerca de 15 800m (37 apoios) compreendendo as ligações eléctricas aos troços já construídos da linha dupla Portimão – Tunes Norte / Portimão Tunes 3, a 400/150 kV, que se desenvolve na sua quase totalidade na proximidade das albufeiras do Funcho e do Arade.

Arade

7. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **16 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- Câmara Municipal de Silves
- Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines

Entidades

- ANA – Aeroportos de Portugal
- Estado Maior da Força Aérea

Associações:

- Movimento Nacional contra a Alta Tensão em Zonas Habitadas

Cidadãos

- António Manuel Sequeira Duarte
- James Stuart Greenwood
- João Manuel Correia Martins e Anabela Vargas Correia Martins
- José Vargas
- Maria Alice Martins Simões Teixeira
- Maria José Alves Romão
- Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, Artur Manuel Barbosa Alves, Stela Maria Alves Vargas Florêncio Tavares, Marcelino Bessa Tavares, Paulo José Capela Florêncio Vargas, Maria Alexandra Trovisco Aires Vargas e Rui Miguel Capela Florêncio Vargas
- Vítor Manuel Guerreiro dos Santos
- Adalberto Resende, António Mascarenhas, Fernando A. Gonçalves Jesus, Fernando Correia, Funcho Village – Empreendimentos Turísticos, Lda., Paulo Reis e Walter Vansant
- Petição com 149 assinaturas e petição on-line subscrita por 183 cidadãos
- Wendy Ormsby e Ivan Marshall

8. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos 16 pareceres apresentados por autarquias (2), Entidades (2), Associações (1) e Cidadãos (12) compreendendo um abaixo-assinado com 149 assinaturas e uma petição on-line subscrita por 183 cidadãos.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Câmara Municipal de Silves** refere que as alterações agora introduzidas entre os apoios 56/55 e 63/62 aproximam a linha da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 (UOPG 2) do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e Arade. Esta unidade operativa integra investimentos económico sociais e habitações cujos interessados manifestaram à Câmara o seu descontentamento.

A autarquia solicita, assim, que se desloque este troço de acordo com o traçado previsto no procedimento de AIA anterior (2009).

Em relação à parte do traçado que se mantém requer que:

- Seja salvaguardada a concertação com os proprietários moradores e/interessados para que, em sede de implantação, seja aferida a melhor localização dos apoios contestados;
- Seja garantido o acompanhamento arqueológico durante a colocação dos apoios. A Câmara reitera a posição expressa no seu ofício 6790 de 30 de Março de 2009 no qual refere: *“ a necessidade de ser garantido o acompanhamento arqueológico, por parte de um arqueólogo da Câmara, da implantação dos apoios mais próximos da Herdade de Santa Ana /Ermida face à sensibilidade arqueológica da área, apenas com vista a garantir a recuperação de algum espólio móvel eventualmente existente.”*

A **Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines** reafirma a posição tomada pelos habitantes da freguesia. Salaria o desagrado da população face ao modo como as alterações de traçado têm vindo a ser realizadas. Mesmo tendo sido apresentadas alternativas para o traçado estas não foram consideradas.

Refere que o traçado anterior junto à Barragem do Funcho merecia a concordância da população. O traçado ora proposto, não respeita as áreas habitacionais do Monte da Madeira, Monte das Almas, Vale da Iria, Pedralva e Charrua, entre os apoios 70/71 e 75/76.

Esta autarquia critica o facto de não serem indicadas as distâncias efectivas entre as linhas e as zonas habitacionais e requer que seja evitada a afectação das actividades económicas e do progresso da freguesia, aspectos ligados essencialmente à produção florestal, agricultura e turismo de interior.

Solicitam a realização de uma reunião de esclarecimento onde as pessoas possam expressar as suas dúvidas e procurar em conjunto uma melhor solução.

ANA, Aeroportos de Portugal informa não existirem referências às condicionantes aeronáuticas civis. Sublinha a necessidade de cumprir as condicionantes propostas no ofício remetido no âmbito do anterior procedimento de AIA. (of. 409 de 09/01/2009:

- Sinalizar / balizar os elementos constituintes da linha que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio, particularmente elementos que cruzem ou venham a situar-se em área “non aedificandi” das auto-estradas, IP’s e IC’s;
- Reforçar balizagem atendendo ao cruzamento das albufeiras e cursos de água que servem as barragens – face à previsível utilização de aeronaves em situações de combate a incêndios florestais;
- Estabelecer um programa de monitorização e manutenção das balizagens assegurando o seu bom estado e funcionamento ininterrupto;
- Consultar a Força Aérea e a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

O **Estado Maior da Força Aérea** informa que a área de implantação do projecto não se encontra abrangida por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea.

O **Movimento Nacional contra a Alta Tensão em Zonas Habitadas** solicita ser notificado da abertura de consultas públicas.

Tece algumas críticas:

- Ao Resumo Não Técnico por não indicar as distâncias efectivas entre as linhas e as habitações. Considera este Movimento que as linhas devem ficar a mais de 200 m de qualquer habitação;
- Ao projecto por não terem sido estudadas/propostas alternativas para o transporte de energia, nomeadamente, o enterramento dos cabos;
- Ao facto de se propor a colocação de apoios em leito de cheia;
- Por não se especificarem logo outras medidas para prevenir a colisão das aves com as linhas. Se elas existem devem ser imediatamente implementadas em vez de se aguardar por resultados de verificações (monitorizações).

António Manuel Sequeira Duarte considera que deve ser posta em causa a necessidade de avançar com esta linha dupla de muito alta tensão. Considera que os consumos energéticos do Algarve não têm crescido conforme previsto, crescimento esse que justificaria a execução da linha. Salaria que o volume de turistas esperado de acordo com o Plano Nacional de Turismo se situou abaixo com tendência a decrescer face à urbanização desenfreada e a implantação de infra-estruturas em locais de grande interesse.

O traçado anteriormente proposto (2009) é aceite pelos residentes bem como pelos responsáveis pelo Aldeamento Turístico do Funcho, ao contrário deste agora proposto.

Considera que o Centro de Reprodução do Lince Ibérico, embora com toda a legitimidade para se pronunciar acerca da linha, se limitou a medir as distâncias sem verificar que existem cerros entre o centro e o local previsto para a Linha. Considera que tal como aconteceu com a água está a crescer um clima anti-lince.

Salaria que o ideal seria não implantar nesta zona das barragens qualquer linha. Considera que como forma de minimizar os impactes se poderiam utilizar postes mais pequenos como os existentes na linha Ourique /Tunes, a 150kV e Sines / Portimão, a 400 kV.

Considera ainda que o Barlavento não precisa de mais linhas de Alta Tensão ao contrário do Sotavento onde se deveria investir na criação de “segurança energética”.

Wendy Ormsby e **Ivan Marshall** concordam com este novo traçado da linha pois tem muito menos impactes nas zonas de Casa Queimada e Vale Fuzeiros.

Os seguintes proprietários de terrenos no Funcho, S. Bartolomeu de Messines;

- **Fernando G. Correia**, proprietário dos artigos nº 11 e 12 da Secção GM
- **Walter Wansant**, proprietário dos artigos 40, 44 e 46 da Secção GM e da parcela urbana 286/02;
- **Adalberto Resende**, proprietário do artigo 24º da Secção GM e do artigo urbano 1787;
- **António Mascarenhas**, proprietário do artigo 13 da Secção GI
- **Fernando A. Gonçalves Jesus**, proprietário dos artigos 32 e 37 da secção GM e do artigo urbano 5488
- **Funcho Village – Empreendimentos Turísticos, Lda.**, proprietária dos artigos urbanos 1782-a 1784, 1786, 1788, 3205, 5813, 6427 e 7623 e rurais 45, 43, 38, 20, 19, 14, 13, 10, e 17 da Secção GM e artigo 11 da secção DL);
- **Paulo Reis**, Presidente da Direcção da **Associação Viver Serra**, entidade gestora da ZIF – Zona de Intervenção Florestal do Arade

Manifestam o seu vivo protesto pelo novo traçado que consideram não ter em conta a defesa dos interesses dos habitantes, enquanto proprietários e investidores da margem esquerda da Albufeira do Funcho, na zona do Núcleo Turístico UOPG2 do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e do Arade (POAFA).

A anterior proposta de traçado, colocada em consulta pública em 2009, mereceu a concordância da população da zona da Barragem do Funcho – Aldeia do Funcho de Diante. O novo traçado aproxima-se muito do núcleo turístico UOPG2 e das três únicas habitações existentes.

Informam que está previsto um núcleo turístico (UOPG2) na zona da antiga aldeia do Funcho de Diante. A empresa Funcho Village comprou a aldeia e já apresentou à Câmara Municipal de Silves um pedido de viabilidade de construção de um hotel. Este pedido encontra-se anexado ao parecer e nele se prevê a construção de:

- Um Hotel no núcleo urbano que abrangerá toda a área urbana da aldeia;
- Uma pista de esqui;
- De casas de madeira;
- Ancoradouros (prevê-se que os barcos não sejam motorizados mas movidos a energia solar);
- Estruturas de apoio;

Criação de:

- Postos de observação de espécies endémicas;
- Trilhos para a prática de BTT.

Consideram que a passagem da linha por cima do Núcleo turístico (ficará a 200m das três únicas casas habitadas e do possível hotel) inviabilizará esta iniciativa. Questionam se foi tido em consideração o facto do projecto do Núcleo Turístico ter sido considerado de interesse concelhio e promover o emprego.

Questionam ainda o facto do EIA refere ter tido em consideração as condicionantes relativas ao Centro de Reprodução do Lince Ibérico e não ter em consideração o ser humano.

Criticam o facto da análise do ruído, qualidade visual da paisagem, capacidade de absorção visual, sensibilidade da paisagem não terem tido em conta a localização do Núcleo turístico.

Questionam se a implantação da linha não porá em causa a utilização de helicópteros no combate a incêndios.

Propõem que seja mantido o traçado apresentado em 2009 deslocando, eventualmente, o apoio AP 59/58 um pouco para Norte, ficando em alinhamento recto com os apoios AP 58/57 e AP 60/59.

Petição solicitando a deslocação dos Apoios 56/55 até AP 62/61 para a posição do traçado de 2009 com 149 assinaturas.

Petição “*Barragem do Funcho – linha de Muito Alta Tensão, Esta bonita zona está em perigo!*” subscrita por 183 cidadãos referindo:

- O corredor apresentado em 2009 mereceu a concordância da população;
- O traçado da linha foi deslocado 500m para Norte, entre o apoio 55/54 e o apoio 62/61 passando por cima do núcleo turístico e de 3 habitações.
- A linha entra dentro da Zona de Protecção das Albufeiras do Funcho e do Arade definida no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e do Arade (POAFA);
- A zona turística, de grande valor, que já tem projectado um hotel, em fase de apreciação da viabilidade de construção pelo município de Silves, ficará desfigurada pela construção da linha na sua envolvente;
- Possibilidade de ser inviabilizado o projecto do núcleo turístico considerado de interesse concelhio, promotor de emprego e de desenvolvimento duma nova região turística;
- Questionam o valor dado ao lince e ao ser humano em termos de condicionantes ao projecto.
- Questionam a possibilidade de continuar a utilizar helicópteros no combate a incêndios devido à implantação da linha de muito alta tensão

E solicitando a alteração dos apoios entre o AP56 até ao AP 62/61.

Um conjunto de cidadãos enviou pareceres individuais de teor comum.

- **James Stuart Greenwood** proprietário do artigo urbano 2764, designado Monte da Madeira;
- **João Manuel Correia Martins e Anabela Alves Vargas Correia Martins**, proprietários dos artigos EES e urbano 3394, designado Monte das Almas;
- **José Vargas**, proprietário dos artigos EF11 e urbano 2686 Vale de Iria / Pedralva;
- **Maria Alice Martins Simões Teixeira**, Proprietário do artigo urbano 1979, designado por Monte da Madeira;
- **Maria José Alves Romão** proprietária dos artigos EI69, EF10 e do prédio urbano 3122. Designados por Charrua;
- **Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, Artur Manuel Barbosa Alves, Stela Maria Alves Vargas Florêncio Tavares, Marcelino Bessa Tavares, Paulo José Capela Florêncio Vargas, Maria Alexandra Trovisco Aires Vargas e Rui Miguel Capela Florêncio Vargas**, proprietários dos artigos EE2, EE4, FZ48 e urbanos 3393 terrenos designados por Monte das Almas.
- **Vítor Manuel Guerreiro dos Santos**, proprietários dos artigos urbanos 1976 e 1977 designados por Monte da Madeira

Neles manifestam o seu o seu desagrado pela forma como foi conduzido o processo do traçado alternativo da linha de alta tensão na área das barragens do Funcho e do Arade.

Salientam que o projecto em consulta pública não apresenta alternativas nem respeita as áreas habitacionais do Monte da Madeira, Monte das Almas, Vale de Iria, Pedralva e Charrua. No âmbito da consulta pública enviaram pareceres subscritos por vários habitantes que anexam, os quais não obtiveram resposta, Neste parecer solicitavam a realocação de alguns apoios tal como sintetiza o quadro seguinte:

| Nº do Apoio | Ajuste solicitado | Motivo | Pedido por |
|----------------------|--|---|-------------------------------------|
| 65/64, 64/63 e 63/62 | Desvio dos apoios das cotas 235, 240, 252 para: Apoio 66/65 passa para a cota 240 ficando sensivelmente à mesma distância de 800m do apoio 65/64. Entre os apoios 65/64 e 62/61 há dois apoios. Propõe que passe a existir apenas um apoio à cota 192, distando 800m da nova localização do apoio 66/65 e a 500m do apoio 62/61. | Impacte visual | Maria Cabrita Martins e Outros |
| 71/70 | Deslocação aproximadamente 300m para Norte. | Proximidade habitações a | Vítor Guerreiro dos Santos e outros |
| 71/70 e 72/71 | Deslocação dos 2 aproximadamente 400m para Norte | Optimização do uso agrícola existente. Salvaguarda de ponto de água de apoio ao combate a incêndios florestais. Proximidade habitações Monte das Almas. | João Martins |
| 72/71, 73/72 e 74/73 | Apoios 72/71 e 73/72 cerca de 400m para Norte; Apoio 74/73 para Sul. | Proximidade habitação (Pedra Alva). a | José Vargas |
| 75/74 e 76/75 | Deslocação dos apoios para Sul. | Proximidade habitação a | Maria José Romão |

Referem que desde o início de 2009 têm sido desenvolvidos esforços junto da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines, da Câmara Municipal de Silves, da REN – Rede Eléctrica Nacional e do Ministério do Ambiente, no sentido de corrigir esta situação. Referem terem sido impedidos pela Câmara Municipal de Silves de participar na reunião agendada pela APA no dia 21 de Fevereiro de 2009. Consideram não fazer sentido não ouvir os habitantes afectados quando estes propõem alternativas.

Por último, não compreendem porque motivo um projecto já aprovado, e em execução, é colocado novamente em consulta pública.

João Manuel Correia Martins e Anabela Alves Vargas Correia Martins, proprietários de prédios designados Monte das Almas e **Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, Artur Manuel Barbosa Alves, Stela Maria Alves Vargas Florêncio Tavares, Marcelino Bessa Tavares, Paulo José Capela Florêncio Vargas, Maria Alexandra Trovisco Aires Vargas e Rui Miguel Capela Florêncio Vargas**, proprietários de terrenos designados Monte das Almas referem ainda que o traçado implicará o corte de pinheiros resultantes duma intervenção florestal realizada entre 1987 e 2003, co-financiada em parte pelo Ministério da Agricultura / Direcção Geral de Florestas.

O traçado é ainda impeditivo da utilização de barragens integradas no Plano Nacional de Combate a Incêndios. Salientam ainda o facto do parecer negativo da Autoridade Nacional de Protecção Civil não ter sido tido em consideração.

Os requerentes **Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, Artur Manuel Barbosa Alves, Stela Maria Alves Vargas Florêncio Tavares, Marcelino Bessa Tavares, Paulo José Capela Florêncio Vargas, Maria Alexandra Trovisco Aires Vargas e Rui Miguel Capela Florêncio Vargas**, face aos impactes negativos nos terrenos e habitações (desvalorização e impactes ambientais) que o traçado ora proposto, irá provocar, num troço de alternativa única, comunicam a sua total discordância do traçado, propondo a sua suspensão.

CONCLUINDO:

O Estado Maior da Força Aérea informa que a área de implantação do projecto não se encontra abrangida por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea.

Um cidadão, António Duarte, põe em causa a necessidade de construir a linha uma vez que o crescimento previsto para o turismo e que levaria a um aumento dos consumos energéticos não se tem verificado.

Um conjunto de cidadãos questiona o motivo pelo qual um projecto já aprovado, e em execução, é colocado novamente em consulta pública.

No parecer apresentado, Wendy Ormsby e Ivan Marshall, concordam com este novo traçado da linha por considerarem ter menos impactes nas zonas de Casa Queimada e Vale Fuzeiros.

O projecto da linha de alta tensão apresentado foi alvo de contestação nos troços entre os apoios 56/55 e 63/62 e entre os apoios 70/71 e 75/76.

1. Apoios 56/55 e 63/62:

No que se refere aos apoios 56/55 a 63/62, face á discordância com o traçado em avaliação, foi solicitada a sua alteração, de forma a ficar de acordo com apresentado no EIA sujeito a procedimento de AIA em 2009. Solicita-se ainda a eventual deslocação do apoio AP 59/58 um pouco para Norte, ficando em alinhamento recto com os apoios AP 58/57 e AP 60/59.

Esta alteração do projecto é apoiada pela Câmara Municipal de Silves, Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines, um conjunto de cidadãos: Adalberto Resende, António Mascarenhas, Fernando A. Gonçalves Jesus, Fernando G. Correia, Walter Wansant a empresa Funcho Village – Empreendimentos Turísticos, Lda., e a Associação Viver Serra, entidade gestora da ZIF – Zona de Intervenção Florestal do Arade e é ainda expressa nas duas petições apresentadas com respectivamente 149 e 183 assinaturas.

A fundamentação para este pedido de alteração do traçado prende-se com proximidade da linha à UOPG2 - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 do POAFA – Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e do Arade, às habitações e ao Núcleo turístico / em fase de pedido de viabilidade de construção de um hotel na aldeia do Funcho de Diante. Consideram que a passagem da linha nas proximidades do Núcleo Turístico poderá inviabilizar esta iniciativa. Questionam se foi tido em consideração o facto do projecto do Núcleo turístico ter sido considerado de interesse concelhio e promover o emprego.

Questionam o valor dado ao lince e ao ser humano em termos de condicionantes ao projecto. Um cidadão chama mesma a atenção para o facto de se estar a criar um clima anti-lince.

2. Apoios 70/71 e 75/76:

1. O traçado entre os apoios 70/71 e 75/76, não respeita as áreas habitacionais do Monte da Madeira, Monte das Almas, Vale da Iria, Pedralva e Charrua o que leva alguns dos subscritores a comunicarem a sua total discordância do traçado, propondo a sua suspensão.

Esta posição é subscrita pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines e por um conjunto de 14 cidadãos: James Stuart Greenwood, Maria Alice Martins Simões Teixeira e Vítor Manuel Guerreiro dos Santos, João Manuel Correia Martins e Anabela Alves Vargas Correia Martins, Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, Artur Manuel Barbosa Alves, Stela Maria Alves Vargas Florêncio Tavares, Marcelino Bessa Tavares, Paulo José Capela Florêncio Vargas, Maria Alexandra Trovisco Aires Vargas e Rui Miguel Capela Florêncio Vargas, José Vargas e Maria José Alves Romão.

A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines critica o facto de não se terem envolvido as populações na definição das alternativas

Os cidadãos abaixo mencionados reiteram os pedidos de alteração de apoios efectuados no âmbito da anterior Consulta Pública (anexando cópia do parecer então enviado à APA) a saber:

| Nº do Apoio | Ajuste solicitado | Motivo | Pedido por |
|----------------------|--|---|-------------------------------------|
| 65/64, 64/63 e 63/62 | Desvio dos apoios das cotas 235, 240, 252 para: Apoio 66/65 passa para a cota 240 ficando sensivelmente à mesma distância de 800m do apoio 65/64. Entre os apoios 65/64 e 62/61 há dois apoios. Propõe que passe a existir apenas um apoio à cota 192, distando 800m da nova localização do apoio 66/65 e a 500m do apoio 62/61. | Impacte visual | Maria Cabrita Martins e Outros |
| 71/70 | Deslocação aproximadamente 300m para Norte. | Proximidade a habitações | Vítor Guerreiro dos Santos e outros |
| 71/70 e 72/71 | Deslocação dos 2 aproximadamente 400m para Norte | Optimização do uso agrícola existente. Salvaguarda de ponto de água de apoio ao combate a incêndios florestais. Proximidade habitações Monte das Almas. | João Martins |
| 72/71, 73/72 e 74/73 | Apoios 72/71 e 73/72 cerca de 400m para Norte; Apoio 74/73 para Sul. | Proximidade a habitação (Pedra Alva). | José Vargas |
| 75/74 e 76/75 | Deslocação dos apoios para Sul. | Proximidade a habitação | Maria José Romão |

A fundamentação para estes pedidos baseia-se no facto de não serem respeitadas as áreas habitacionais do Monte da Madeira, Monte das Almas, Vale de Iria, Pedralva e Charrua, nem se ter previsto traçado alternativo para este troço da linha. A implantação da linha motivará a desvalorização das habitações e prédios rústicos e provocará impactes ambientais. Os proprietários do Monte das Almas referem ainda que o traçado implicará corte de pinheiros resultantes duma intervenção florestal realizada entre 1987 e 2003, co-financiada em parte pelo Ministério da Agricultura / Direcção Geral de Florestas, sendo ainda impeditivo da utilização de barragens integradas no Plano Nacional de Combate a Incêndios.

Salientam ainda o facto do parecer negativo da Autoridade Nacional de Protecção Civil não ter sido tido em consideração

Foram igualmente criticados aspectos relativos aos procedimentos e aos documentos entregues para avaliação.

O **Movimento Nacional contra a Alta Tensão em Zonas Habitadas** solicita ser notificado da abertura de consultas públicas e tece um conjunto de críticas ao projecto é à documentação disponibilizada para consulta. Assim, critica:

- O facto de não ser propostas alternativas para o transporte de energia, nomeadamente, o enterramento dos cabos;
- O Resumo Não Técnico por não indicar as distâncias efectivas entre as linhas e as habitações. Considera este Movimento que as linhas devem ficar a mais de 200 m de qualquer habitação;
- A colocação de apoios em leito de cheia;
- O facto de não se especificarem logo outras medidas para prevenir a colisão das aves com as linhas. Se elas existem devem ser imediatamente implementadas em vez de se aguardar por resultados de verificações (monitorizações).

Cidadãos:

- Um conjunto de cidadãos manifesta o seu desagrado pela forma como foi conduzido o processo do traçado alternativo da linha de alta tensão na área das barragens do Funcho e do Arade. Referem que desde o início de 2009 têm sido desenvolvidos esforços junto da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines, da Câmara Municipal de Silves, da REN – Rede Eléctrica Nacional e do Ministério do Ambiente, no sentido de corrigir esta situação.
- Salientam que na anterior consulta pública foram impedidos pelo município de participar na reunião agendada pela APA no dia 21 de Fevereiro de 2009.
- Consideram não fazer sentido não ouvir os habitantes afectados quando estes propõem alternativas.

Foram propostas as seguintes condicionantes e medidas de minimização:

ANA, Aeroportos de Portugal

Condicionantes:

- Sinalizar / balizar os elementos constituintes da linha que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio, particularmente elementos que cruzem ou venham a situar-se em área “*non aedificandi*” das auto-estradas, IP’s e IC’s;
- Reforçar balizagem atendendo ao cruzamento das albufeiras e cursos de água que servem as barragens – face à previsível utilização de aeronaves em situações de combate a incêndios florestais;

- Estabelecer um programa de monitorização e manutenção das balizagens assegurando o seu bom estado e funcionamento ininterrupto.

Recomendações:

- Consultar a Força Aérea e a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Medidas de Minimização:

Câmara Municipal de Silves

- Salvar a concertação com os proprietários moradores e/interessados para que, em sede de implantação, seja aferida a melhor localização dos apoios contestados;
- Garantir o acompanhamento arqueológico durante a colocação dos apoios;
 - Seja garantido o acompanhamento arqueológico, por parte de um arqueólogo da Câmara, da implantação dos apoios mais próximos da Herdade de Santa Ana /Ermida face à sensibilidade arqueológica da área, apenas com vista a garantir a recuperação de algum espólio móvel eventualmente existente.

Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines

- Salvar as actividades económicas da freguesia ligadas essencialmente à floresta, à agricultura e ao turismo de interior.

Cidadão

- Utilizar postes mais pequenos como os existentes na linha Ourique /Tunes, a 150kV e Sines / Portimão, a 400 kV, para minimizar o impacto visual da linha.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha Portimão – Tunes Norte / Portimão – Tunes 3, a 400/150kV, Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”

Agência Portuguesa do Ambiente

Junho de 2010

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

Pareceres Recebidos